

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00056/2021
OC nº 195907

CONTRATANTE:BB Tecnologia e Serviços S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelos seus representantes legais ao final qualificados.

CONTRATADO: D4S Serviços em Tecnologia LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.691.353/0001-80, de nome fantasia "D4SIGN", com sede na Al. Rio Negro, Número 1030, Cond. Stadium, Escritório 2304, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP: 06.454-000, neste ato representado por seu representante legal ao final qualificado.

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pela O.S Nº 1.150.763.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação do serviço de plataforma on-line para assinatura de nível avançado de no mínimo 1500 documentos por ano, sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 (doze) meses;
- b) Acréscimo contratual;
- c) Cláusula preço;
- d) Ratificação das demais cláusulas.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2025.

CONTRATO PRIMITIVO:	19/04/2021 a 18/04/2022
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	19/04/2022 a 18/04/2023
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	19/04/2023 a 18/04/2024
TERCEIRA PRORROGAÇÃO:	19/04/2024 a 18/04/2025
QUARTA PRORROGAÇÃO:	19/04/2025 a 18/04/2026

ACRÉSCIMO

3. Acréscimo de 25% sobre a quantidade de documentos por ano, o que representa o incremento de R\$ 1.236,00, a partir de 19/04/2025.

CLÁUSULA PREÇO

4. O valor total do período passará de R\$ 4.944,00 para R\$ 6.180,00, devido ao impacto do acréscimo quantitativo sobre o preço contratado.

CLÁUSULA RESPONSABILIDADE

5. As Partes concordam que, na medida permitida pela lei aplicável, nenhuma das Partes será responsável por danos indiretos, consequenciais, incidentais, punitivos ou especiais, resultantes ou relacionados ao presente Contrato, salvo se comprovada a culpa exclusiva da Parte, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa. A responsabilidade total de cada Parte será limitada ao dano devidamente comprovado.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação do serviço de plataforma on-line para assinatura de nível avançado de no mínimo 1500 documentos por ano - DGC0 nº 00056/2021 - celebrado pelas partes em 19 de abril de 2021, e seus respectivos aditivos desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.****Nome:** Mônica Guizzardi Vaillant**Cargo:** Gerente de Divisão**Nome:** Gruwer Iuri Maciel Nascimento**Cargo:** Gerente Executivo**CONTRATADA: D4S SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. - ME****Nome:** Rafael Figueiredo**Cargo:** CEO